



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA Coren-RN N° 124/2016

***Designa Comissão Estadual
de Reformulação do Código
de Ética de Enfermagem.***

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte - Coren-RN, juntamente com o Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o Ofício Circular n° 0140/2016/GAB/PRES – Cofen;

CONSIDERANDO a deliberação da 64ª Reunião Plenária de Diretoria, realizada no dia 04 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o PAD Cofen n° 0364/2016.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os membros abaixo para comporem a Comissão Estadual de Reformulação do Código de Ética de Enfermagem:

Suerda Santos Menezes – Coren-RN 63.738-ENF

Ricardo Manhães de Araújo – Coren-RN N° 30.156-ENF-RE

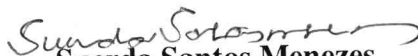
Maria Neusa da Nobrega Almintas – Coren-RN N° 150.57-ENF

Francisca Gerlane Sarmiento de Oliveira – Coren-RN N° 37.765-ENF

José Cláudio Miranda de Macedo – Coren-RN N° 56.323-ENF

Art. 2° - Os referidos conselheiros terão direito ao recebimento de auxílio representação de acordo com a Legislação e Normas estabelecidas.

Natal/RN, 04 de novembro de 2016.


Suerda Santos Menezes
Coren-RN N° 63.738
Presidente


Ricardo Manhães de Araújo
Coren-RN N° 30.156
Secretário

Av. Romualdo Galvão, 558-Barro Vermelho - Cep. 59022-100 Natal-RN
Telefax: (84) 3222-8254

Home page: <http://www.coren.rn.gov.br> E-mail: sec.executiva@coren.rn.gov.br